



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
10 / 03 / 26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 30/2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto a Secretaria de Transportes para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR
Itinerário 1: Canto do Rio x Centro Seropédica
Itinerário 2: Canto do Rio x Campo Grande

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de uma linha de ônibus circular que atenda o trajeto entre os bairros Canto do Rio e Campo Grande, visando suprir a necessidade de transporte público regular nessa localidade.

A medida se faz necessária diante da grande demanda da população que aguarda um serviço de transporte adequado, seguro e com itinerário definido, garantindo deslocamento eficiente para trabalho, estudo, atendimentos de saúde e demais compromissos diários.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa importante melhoria.

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

Igor dos Santos da Costa
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio
de Janeiro. CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

24 / 02 / 2026

ASS.: *Daiane Rocha S. de Paula*

Agente Administrativo
Matrícula: 3358